



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de maio de 2024 às 15:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5974492: DECRETO GP/Nº 97/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Urussanga

MUNICÍPIO

Urussanga



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5974492>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO GP/Nº 97, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nomeia por concurso os candidatos aprovados conforme menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, combinado com o Edital de Concurso Público nº 01 e nº 02, de 5 de junho de 2023,

Considerando que houve a desistência das candidatas Luisa Rosler Grings, Luiza Cardoso Barcelos e Marielle de Godoi Spader, nomeadas pelo Decreto GP/Nº 61, de 22 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a exoneração, a pedido, do servidor João Felipe Braga Martins, ocupante do cargo de Psicólogo, em 9 de maio de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal Complementar nº 14, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o cargo de Psicólogo, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) ELESSA BONETTI BAESSO, classificado em 6º lugar;

Art. 2º Ficam nomeados por concurso os candidatos abaixo relacionados, regido pela Lei Municipal nº 2.776, de 27 de setembro de 2016:

I – Para o emprego público de Médico Clínico Geral/ESF, com carga horária de 40 horas/semanais:

a) VINICIUS CEHELLA BORBA, classificado em 1º lugar PCD;

b) GABRIEL SEEMANN DE ABREU, classificado em 15º lugar;

c) LAÍS CRUZ LIMA, classificado em 16º lugar.

Art. 3º Os profissionais nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem a documentação a fim de tomarem posse.

Parágrafo único. Se a posse não se der no prazo legal, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito, e, sendo o caso, nomeado imediatamente o próximo classificado no concurso.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 15 de maio de 2024.

JAIR NANDI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e publicado no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o Decreto GP/Nº 152/2018.